

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 131/2020-PRES

Dispensa e exonera empregado do quadro efetivo, a pedido, nos termos do Plano de Cargo e Salário e Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2021.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o disposto no inciso XXXIV do art. 85 do Regimento Interno do Crea - DF,

Considerando o pedido de encerramento do Contrato de Trabalho apresentado por empregado de quadro efetivo, para fins de ocupação de novo contrato de trabalho, de acordo com o exposto no memorando 171/2020 – ADH de 25.09.2020, anexo.

Considerando a cláusula do Acordo Coletivo do Trabalho vigente, que dispõe sobre a dispensa do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando o Conselho do pagamento dos dias não trabalhados.

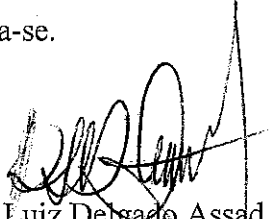
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a partir de 01 de setembro de 2020, o empregado, **Alex Coutinho Santos**, matrícula nº 0379, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, que trata o Plano de Cargo e Salários, sem justa causa com dispensa de Aviso Prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de setembro de 2020.


Pedro Luiz Delgado Assad
Presidente em exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br